



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

As contratações diretas por dispensa de licitação realizadas pelo Município de Santa Cruz do Piauí/PI têm por finalidade atender às diversas necessidades da Administração Pública Municipal, observando rigorosamente as hipóteses autorizadas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A adoção da contratação direta ocorrerá exclusivamente quando configuradas as situações previstas na legislação, especialmente aquelas relacionadas aos limites de valor, às situações excepcionais ou às demais hipóteses legalmente estabelecidas, sempre mediante a devida instrução processual, demonstração da necessidade da contratação, pesquisa de preços, comprovação da compatibilidade dos valores praticados no mercado e verificação da vantajosidade para a Administração.

A utilização da dispensa de licitação visa conferir maior eficiência, celeridade e economicidade às aquisições de bens e às contratações de serviços necessários ao regular funcionamento dos órgãos e entidades municipais, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e do interesse público. Cada processo de contratação direta será instruído individualmente, garantindo a regularidade do procedimento e a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a realização de contratações diretas por dispensa de licitação durante o exercício mostra-se medida legal, eficiente e compatível com o interesse público, desde que observados, em cada caso concreto, os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2026.

Lais Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal.